



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS - GLCC
Av. Braz de Aguiar nº 145 - Nazaré - Belém/PA - 66.035-080
E-mail: licitacoes@creapa.com.br/comprascreapa@gmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA ATENDER AS INSPETORIAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, REDENÇÃO-PA E XINGUARA-PA, CELEBRADO ENTRE O CREA-PA E A EMPRESA JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pelo seu Presidente **CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**, Eng.º Civil, brasileiro, casado, CREA Nº [REDAZIDO], CPF Nº [REDAZIDO] doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.955.538/0001-00, com endereço na Av. Santa Tereza nº 95, Jardim Umarama, Redenção/PA, CEP: 68.552-230, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS**, portador(a) do RG nº [REDAZIDO]/PA, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDAZIDO] a seguir denominada **CONTRATADA**. Resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Instrumento de contrato decorre do processo administrativo nº **445929/2021**, que se regerá pelas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, nº 11.488/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nº 5.450/2005, nº 8.538/ 2015, nº 7.174/2010 e as seguintes cláusulas, originadas por meio do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 05/2019, vinculado aos autos do processo nº 356800/2018 sendo aplicadas nos casos omissos as normas gerais de direito público, notadamente as do art. 37 da Constituição Federal, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica reajustado o valor **mensal para R\$ 670,00** (seiscentos e setenta reais), pela contratação da prestação dos serviços nas 3 (três) inspetorias de Conceição do Araguaia-Pa no valor de R\$120,00(cento e vinte reais), Redenção-Pa no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) e Xinguara-Pa no valor de R\$ 300,00(trezentos reais), totalizando o **valor anual de R\$ 8.040,00**(oito mil e quarenta reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS - GLCC
Av. Braz de Aguiar nº 145 - Nazaré - Belém/PA - 66.035-080
E-mail: licitacoes@creapa.com.br/comprascreapa@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **09/09/2021 a 09/09/2022**, limitado a sua duração de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação no Diário Oficial da União, deste instrumento e de seus eventuais Termos Aditivos, por meio de extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato Nº 23/2019, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as três vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 05 de agosto de 2021.

**CARLOS RENATO MILHOMEM
CHAVES**

Assinado de forma digital por **CARLOS RENATO
MILHOMEM CHAVES**
Dados: 2021.08.09 15:28:03 -03'00'

Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
Presidente do CREA-PA
CONTRATANTE

**CRISPIM JACQUES
DE
VASCONCELOS:234
45440204**

Assinado de forma digital por
**CRISPIM JACQUES DE
VASCONCELOS**
Dados: 2021.08.17 10:13:16
-03'00'

JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS
CONTRATADO
CPF: [REDAZIDO]

**TESTEMUNHAS
DO CONTRATANTE**

Nome: **FABIANA SOUSA**
XIMENES:943495
CPF: **25220**

Assinado de forma digital
por **FABIANA SOUSA**
XIMENES
Dados: 2021.08.17
08:41:45 -03'00'

Visto do Jurídico:

**BIANCA MAUES DE
SOUSA
FERREIRA:00823359239**

Assinado de forma digital por
**BIANCA MAUES DE SOUSA
FERREIRA**
Dados: 2021.08.09 08:48:37 -03'00'

Adv. Bianca Maués de Sousa Ferreira
Assessora da Presidência OAB/PA 21.482

DO CONTRATADO

Nome: **JUCILEIA PEREIRA**
**DA
SILVA:69680280268**
CPF: **SILVA:69680280268**

Assinado de forma digital
por **JUCILEIA PEREIRA DA
SILVA**
Dados: 2021.08.17 10:14:22
-03'00'